



HOMOLOGAÇÃO

009/2026

Considerando o disposto na legislação de assistência social vigente,

Considerando o disposto na lei municipal 451 de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 02/09/2026,

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e aprova Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Distritos, sendo beneficiadas as localidades de Sodrelândia, Tapera e Maria Mendonça.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

010/2026

Considerando o disposto na legislação de assistência social vigente,

Considerando o disposto na lei municipal 451 de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 02/09/2026,

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

011/2026

Considerando o disposto na legislação de assistência social vigente,

Considerando o disposto na lei municipal 451 de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada no dia 02/09/2026,

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e aprova a Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas localidades de Sodrelândia, Tapera e Maria Mendonça.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Giovanna Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 02 DE SETEMBRO DE 2026

**APROVA O PLANO
MUNICIPAL DE
PROVIDENCIAS DO
SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão da Plenária de 02 de setembro de 2026, registrada na Ata nº 237 de 2026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Providências do SUAS.



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após a homologação da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal 451 de 28/12/2001.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2026
02 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA A PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão da Plenária de 02 de setembro de 2026, registrada na Ata nº 237 de 2026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária para o exercício de 2027.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após a homologação da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal 451 de 28/12/2001.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2026
02 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA A AMPLIAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE
VINCULOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão da Plenária de 02 de setembro de 2026, registrada na Ata nº 237 de 2026:

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Proposta de Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Distritos, sendo beneficiadas as localidades de Sodrelândia, Tapera e Maria Mendonça.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após a homologação da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal 451 de 28/12/2001.

Trajano de Moraes, 02 de setembro de 2026.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco
Presidente – CMAS



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 5400/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL E FILTROS DE ÁGUA

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO
CNPJ: 54.314.772/0001-27 estabelecida na RUA FLAVIO MACHADO ABDALA,S/N-CENTRO-SANTA MARIA MADALENA no valor de R\$:49.200,00(Quarenta e nove mil e duzentos reais).

SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.117.857/0001-50, estabelecida na RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ CEP: 24435-550 no valor de R\$: 2.398,00(Dois mil,trezentos e noventa e oito reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$: 51.598,00(Cinquenta e um mil,quinhentos e noventa e oito reais).

Trajano de Moraes, 19 de Outubro de 2026

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 4867/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2026.**

OBJETO: Empresa especializada em realização de análise computadorizada de papila (nervo óptico) para atender as necessidades do paciente Alba Valeria Lengruber da Rocha,Carmen Luiza Doná e Aulino Fortunato.

DA EMPRESA CONTRATADA:

CLINICA OFTALMOLOGICA SANDRO ALMEIDA
CNPJ: 31.649.178/0001-91, estabelecida na AVENIDA MARECHAL FLORIANO,564-CENTRO ITAOCARA-RJ, CEP: 28570-000 no valor de R\$: 1.200,00(Mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: no valor de R\$: 1.200,00(Mil e duzentos reais).

Trajano de Moraes, 19 de Outubro de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde